

APROVADO

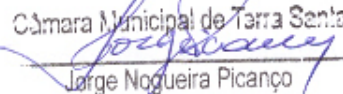


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



INDICAÇÃO Nº 038/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
E demais Vereadores.**

Câmara Municipal de Terra Santa

Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 508.298.422-04

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilize a construção de um aterro sanitário, no Município de Terra Santa.

JUSTIFICATIVA

O aterro sanitário é uma espécie de depósito onde são descartados resíduos sólidos (lixo) provenientes de residências, indústrias, hospitais e construções. Os aterros sanitários devem ser construídos, na maioria das vezes, em locais distantes da cidade. Isto ocorre em função do mal cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas.

Temos que levar em consideração as principais vantagens dos aterros sanitários, a saber:

- Evita a proliferação de moscas, baratas, urubus e outros animais nocivos à saúde humana;
- Inibi surgimento de catadores;
- Diminui a degradação do solo;
- Evita o espalhamento de lixo nas redondezas, pela ação do vento;
- Controla gases formados durante o processo de depuração do lixo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



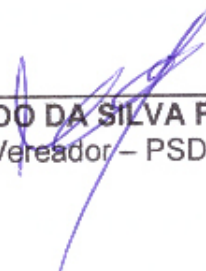
APROVADO

- Compacta o lixo acomodando-o no menor espaço possível;
- Controla odores fétidos nas áreas de habitação humana;
- Vemos que trata de um projeto de cunho ambiental e de saúde pública.

No que tange ao lixo que deve ser descartado do nosso Município, tendo consciência de que o processo para construção do aterro sanitário é mais longo, e necessitando de medidas urgentes, no sentido de que o lixo seja depositado longe das residências, faz-se necessárias as devidas providências no sentido de dispor os dejetos, lixos, em local mais apropriado e longe da área residencial e comercial.

Desta forma, solicitamos o apoio com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 16 de Maio de 2017.


MILENILDO DA SILVA FREITAS
Vereador – PSD


Câmara Municipal de Terra Santa
Jorge Nogueira Picanço
Presidente
Insc. 206.236.422-04